



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando dos nossos gente!*

Campestre do Maranhão - MA, 23 de abril de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor  
**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário municipal de Planejamento

**Assunto:** Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Exmo. Senhor,

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade contínua e diversificada de suprimentos alimentares para atender às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, incluindo escolas, creches, unidades de saúde, programas sociais e outros órgãos municipais. A alimentação adequada é essencial para garantir o pleno funcionamento desses serviços públicos, assegurando qualidade e regularidade no atendimento à população.

A forma parcelada de fornecimento é imprescindível para garantir o controle de estoque, a qualidade dos produtos perecíveis e a adequação ao consumo real das unidades atendidas. Além disso, essa modalidade permite maior flexibilidade na gestão orçamentária e operacional da Prefeitura, evitando desperdícios e garantindo que os gêneros alimentícios sejam entregues de acordo com a demanda específica de cada setor ao longo do período contratual.

A aquisição por meio de empresa contratada também proporciona maior eficiência administrativa, ao centralizar o fornecimento e assegurar que os produtos adquiridos estejam de

1

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.598.550/00001-17  
[www.campestreedomaranhao.ma.gov.br](http://www.campestreedomaranhao.ma.gov.br)

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do  
CNPJ: 01.598.550/00001-17



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

acordo com as especificações técnicas exigidas, padrões sanitários e normativas legais. Isso contribui para a transparência dos gastos públicos e para a promoção da segurança alimentar nos serviços prestados, especialmente à população mais vulnerável.

Por fim, ressalta-se que essa contratação visa assegurar a continuidade das ações e políticas públicas municipais, promovendo bem-estar e qualidade de vida à população campestrense. O fornecimento adequado e regular de gêneros alimentícios é fundamental para garantir a efetividade dos programas públicos desenvolvidos pela Prefeitura, sendo, portanto, medida necessária, estratégica e de relevante interesse público.

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,



**JUMA AGUIAR LIMA**  
Secretário Municipal de Administração